

CI Nº 0300 /2020-NGP

Lagoa Santa, 23 de Junho de 2020.

Ao Comitê Gestor

Assunto: Compra emergencial – Máscaras descartáveis PFF2

Prezados,

Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.133 de 12 de março de 2020 que “Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária;

Considerando que serão adquiridos 4000 unidades de máscaras descartáveis PFF2 através de recursos federais para enfrentamento ao COVID-19 e em especial através do Ministério da Cidadania por meio da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 que “dispõe sobre o atendimento do cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos Governos Estadual, Municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30

de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)".

Considerando que o aludido material é essencial para proteção dos profissionais de saúde e equipe de apoio durante o atendimento aos pacientes assim como a orientação constante na Nota Técnica nº 037/2020 que dispõe sobre "recomendações de medidas de precauções para o trabalho das equipes que compõem a Secretaria de Bem Estar Social do Município em tempos da Covid-19";

Face ao exposto, solicito a aquisição 4000 (quatro mil) unidades de máscaras descartáveis PFF2, em caráter emergencial, tendo em vista pandemia do Coronavírus – COVID-19, para atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Bem Estar Social de Lagoa Santa.

Após deliberação pelo Comitê Deliberativo, fica desde já autorizado o procedimento licitatório para aquisição de máscaras descartáveis PFF2.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino

Elaborado por DVC e Matrícula 279125



TERMO DE REFERÊNCIA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

TERMO DE REFERÊNCIA**1-OBJETO**

1.1 Fornecimento 4000 (quatro mil) unidades de máscaras descartáveis PFF2, em caráter emergencial, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Bem Estar Social de Lagoa Santa, visando o combate do COVID-19.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando o cenário de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

2.3 Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

2.4 Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

2.5 Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

2.6 Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

2.7 Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

2.8 Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária; Considerando, a

classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

2.9 Considerando que não há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para aquisição de máscaras descartáveis PFF2;

2.10 Justifica-se a necessidade de aquisição destes materiais visando a proteção dos profissionais de saúde e equipe de apoio durante o atendimento aos pacientes assim como a orientação constante na Nota Técnica nº 037/2020 que dispõe sobre "recomendações de medidas de precauções para o trabalho das equipes que compõem a Secretaria de Bem Estar Social do Município em tempos da Covid-19".

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

3.1 As especificações são as constantes nas solicitações nº **2878 e 2885** que fazem parte deste Termo de Referência.

4- LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS.

4.1 O produto deverá ser entregue, de forma imediata e integral, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

4.2 As entregas serão realizadas no Almoxarifado Central, situado à Avenida Rodoviária, nº 1313, Bairro: Vargem do Lobo no horário de 08:00h às 16:00h horas, onde serão conferidas as Notas Fiscais/Notas Fiscais Faturas, em conformidade com a ordem de fornecimento emitida pelos responsáveis.

5- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

5.1 O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos profissionais das Secretarias Municipal de Saúde e Bem Estar Social de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A contratada obrigará-se-á:

6.1 - Garantir a troca da mercadoria, caso apresente violação da embalagem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, no prazo máximo de 48 horas;

6.2 - Entregar a quantidade integral da mercadoria, conforme solicitação na Ordem de Fornecimento.

6.3 - Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou inferior a 30 dias do prazo de validade.

6.4 Entregar os materiais, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações.

6.5 - Arcar com as despesas de transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Deverá a CONTRATANTE fiscalizar a execução do contrato, bem como:

7.1 - Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Recusar os itens em desconformidade.

7.3 - Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento.

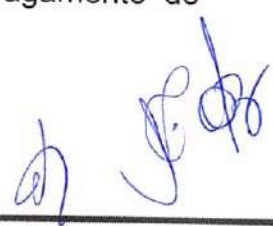
8- DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

8.1.1 Caso a nota fiscal esteja em desconformidade esta deverá ser substituída em até 24 (vinte e quatro) horas.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A dotação orçamentária para o exercício 2020 destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada sob a seguinte rubrica:



DOTAÇÃO	FICHA
02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00	1044
02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00	1048

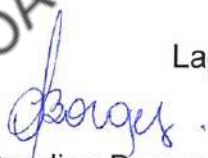
10- DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 No ato de entrega dos materiais, as Secretarias Municipal de Saúde e Bem Estar Social poderão designar responsável com conhecimento técnico dos materiais para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Ordem de compra.

10.2 O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará ao fornecedor, as penalidades legais cabíveis.

10.3 O presente Termo de Referência esta em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência do Município.

Lagoa Santa, 23 de Junho de 2020.


Carla Carolina Borges Araújo

Chefe de Departamento de Atenção Básica


Márcia Faustino

Chefe de departamento de Saúde Bucal


Virleine Sofia Salomão Farias

Diretora Municipal de Desenvolvimento Social



SOLICITAÇÃO NO SISTEMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

SOLICITAÇÃO Nº: 2878**DATA:** 23 jun 2020**SOLICITANTE:** 285092 - EMANUELLY FERREIRA DE PAULA MELO**LOTAÇÃO:** ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL-COVID 19- FICHA 161**FUNÇÃO:** ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**FICHA:** 1048 **DOTAÇÃO:** 02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00**FONTE RECURSO:** 129 - Transferências de Recursos do
Fundo Nacional de Assistência Social
(FNAS)**MODALIDADE:**

DESTINO: Aquisição de máscaras descartáveis PFF2, em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus - COVID-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Diretoria de Desenvolvimento Social). Utilizar recursos da conta 48824-0

Tipo ITENS

Item	Descrição	Formato	Unid.Emb.	QtdEmb	Quantidade	Vr. Estimado
06.006.0032	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL PFF2 COM FILTRO E ELASTICO PARA FIXACAO E AJUSTE PARA A CABECA DO USUARIO	U	UN	1	2000	0,0000

Total de Itens:

1

Valor Total Estimado:

R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

SOLICITAÇÃO Nº. 2885

DATA: 23 jun 2020

SOLICITANTE: 279125 - DEBORAH VIEIRA COSTA

LOTAÇÃO: REGULACAO E CONTROLE - CONCURSO

FUNÇÃO:

FICHA: 1044 DOTAÇÃO: 02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00

FONTE RECURSO: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

MODALIDADE:

DESTINO: Aquisição de mascaras PFF2 para atendimento as Unidades de Saúde no combate ao CORONAVIRUS/COVID 19, conforme Decreto 3972 de 17 de Março de 2020, onde Declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento.

Tipo	ITENS	Formato	Unid.Emb.	QtdEmb	Quantidade	Vr. Estimado
Item	Descrição					
	06.006.0032 - MASCARA FACIAL DESCARTAVEL PFF2 COM FILTRO E ELASTICO PARA FIXACAO E AJUSTE PARA A CABECA DO USUARIO	U	UN	1	2000	0,0000

Total de Itens:

1

Valor Total Estimado:

R\$ 0,00

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG - LEI FEDERAL Nº 13.979/20



DELIBERAÇÃO Nº 221/2020/CTG

Lagoa Santa, 23 de junho de 2020.

Interessada: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social/Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de 800 (oitocentas) unidades de máscaras PFF2, com filtro e sem válvula, em caráter emergencial, tendo em vista demanda da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e conforme orientado na Nota Técnica nº 037/2020, que dispõe sobre "recomendações de medidas de precauções para o trabalho das equipes que compõem a Secretaria de Bem-Estar Social, principalmente no que diz respeito à definição dos EPI's utilizados, em tempos de COVID-19.

1. O Comitê Técnico Gestor, criado pelo Decreto Municipal nº 2.121, de 09 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 2.965, de 22 de julho de 2015, informa que analisou a solicitação contida na Comunicação Interna nº 235/2020/DMDS, que trata da abertura de processo licitatório para aquisição de 800 (oitocentas) unidades de máscaras PFF2, com filtro e sem válvula, em caráter emergencial, tendo em vista demanda da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e conforme orientado na Nota Técnica nº 037/2020, que dispõe sobre "recomendações de medidas de precauções para o trabalho das equipes que compõem a Secretaria de Bem-Estar Social, principalmente no que diz respeito à definição dos EPI's utilizados, em tempos de COVID-19".

2. O pedido se justifica tendo em vista que com a epidemia causada pelo coronavírus, faz-se necessário o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de se evitar a disseminação da doença no Município.

3. Ressalta-se que a referida despesa será paga com recursos oriundos do Ministério da Cidadania, através da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 que "Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4. Analisado o pedido, os membros deste Comitê Gestor deliberaram pela autorização do solicitado, **desde que atendidos integralmente os requisitos legais.**

Atenciosamente,


Dalmar Moraes Duarte
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Interinamente


Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda – Interinamente


Juliana Gonçalves Pontes
Chefe de Assessoria Jurídica

Valter Labanca
Diretor de Controle Interno
Afastado – Grupo de Risco COVID-19





COTAÇÃO DE PREÇOS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Real Inovações e Serviços

CNPJ: 15745919/0001-81 IE: 001981900.0033

015

02

Proposta Comercial

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

Descrição dos produtos

Item	Produto	Qtidade	Valor pct	Valor total
1	Máscara facial descartável PFF2 sem válvula, com elástico. Marca Camper	4000 Un	R\$ 4,35	R\$17.400,00

Valor da Proposta : R\$ 17.400,00(Dezessete mil e quatrocentos reais)

Data: 14/07/2020

Forma de pagamento à Vista

Validade da proposta 30 dias

15.745.919/0001-81

Claudinei Rodrigues de Souza ME
Rua Presidente Rodrigues Alves 403 loja
Bairro Boa Esperança - CEP: 33.035-270

SANTA LUZIA- MG

Tatiane Cristina da Silva Marcelino
Mat: 72851 Setor de Compras

Rua Presidente Rodrigues Alves, 403 – Loja – Boa Esperança, 33035-270 Santa Luzia- MG
Email : realinovacoeseservicos@gmail.com Tel: (31) 3114-6684

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020

Ref. A Cotação para compra de materiais médicos hospitalares.

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Aos cuidados de Tatiane Silva

Fornecedor:

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, Rua Niquelina, 213, Bairro Santa Efigênia, Município de Belo Horizonte, MG (CEP 30260-100); CNPJ 20.235.404/0001-71

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG					
PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Máscara PFF2 / N 95	Unidade	KSN	4.000	R\$ 5,98	R\$ 23.920,00
TOTAL GERAL					R\$ 23.920,00

Condições de pagamento: À vista

Entrega/Transporte: CIF

Validade do orçamento: 05 dias úteis.

Obs: Não garantimos a disponibilidade em estoque dos materiais acima. Por favor consultar antes de validar a compra.

Este valor se aplica para a quantidade total de 4.000 unidades.

Atenciosamente,

DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA – CNPJ: 20.235.404/0001-71

Miriam- representante@dcb.com.br – (31) 3527 – 3210

Ana Carolina – assistentecomercial04@dcb.com.br – (31) 3527 – 3210

Tatiane Cristina da Silva Marchetti
Mat: 7285 | Setor de Compras

Zimbra

tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br

Re: Cotação urgente

De : Tatiane Cristina da Silva
<tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

Seg, 13 de jul de 2020 11:05

Assunto : Re: Cotação urgente

Para : mascarasejalecosdescartaveis
<mascarasejalecosdescartaveis@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Qual o CA dessa que você está cotando

De: "mascarasejalecosdescartaveis" <mascarasejalecosdescartaveis@gmail.com>

Para: "Tatiane Cristina da Silva" <tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de julho de 2020 10:59:22

Assunto: Re: Cotação urgente

Bom dia

Tenho a máscara a R\$ 5,48

Marcelo

98881-0700

Em seg, 13 de jul de 2020 às 10:56, Tatiane Cristina da Silva
<tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br> escreveu:

Bom Dia ,

Tivemos alteração no quantitativo das mascaras , agora precisaremos de 4.000 unidade MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL PFF2(N95) COM FILTRO E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE PARA CABEÇA DO USUÁRIO .

--

Att,

Brasão do
Município de
Lagoa
Santa/MG.

**Prefeitura Mu
nicipal
de Lagoa Sant
a/MG.**

Tatiane Cristina

Setor de Compras

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br

☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317

Secretaria Municipal de Gestão

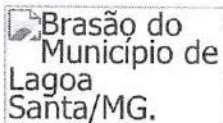
<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

--

Att,

Tatiane Cristina

Setor de Compras



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br
☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317

Secretaria Municipal de Gestão
<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

018



De : THE LION

<mascarasejalecosdescartaveis@gmail.com>

Seg, 13 de jul de 2020 10:59

Assunto : Re: Cotação urgente

Para : Tatiane Cristina da Silva

<tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia

Tenho a máscara a R\$ 5,48

Marcelo

98881-0700

Em seg, 13 de jul de 2020 às 10:56, Tatiane Cristina da Silva

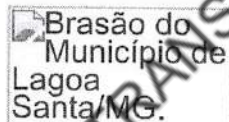
<tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br> escreveu:

Bom Dia ,

Tivemos alteração no quantitativo das mascaras , agora precisaremos de 4.000 unidade MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL PFF2(N95) COM FILTRO E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE PARA CABEÇA DO USUÁRIO .

--

Att,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Tatiane Cristina

Setor de Compras

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br

☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317

Secretaria Municipal de Gestão
<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

De : Tatiane Cristina da Silva

<tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

Seg, 13 de jul de 2020 10:56

Assunto : Cotação urgente

Para : mascarasejalecosdescartaveis@gmail.com

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom Dia ,

Tivemos alteração no quantitativo das mascaras , agora precisaremos de 4.000 unidade MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL PFF2(N95) COM FILTRO E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE PARA CABEÇA DO USUÁRIO .

--
Att,

 Brasão do
Município de
Lagoa
Santa/MG.

**Prefeitura Mu
nicipal
de Lagoa San
ta/MG.**

Tatiane Cristina

Setor de Compras

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br

☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317

Secretaria Municipal de Gestão

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Cel. WhatsApp : (33) 99908-5702

Rua Bonina, 85 Nova Esperança
Jequitinhonha - MG - CEP : 39920-000
CNPJ: 27.821.229/0001-43

Email : distribuidoracenternunes@gmail.com

Criado em:
01/07/2020

Válido até:
15/07/2020

Orçamento nº
105

Cliente:
Prefeitura Municipal De LAGOA SANTA

Criado por:
Catherina Ruas Lacerda Nunes

Email:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL PFF2 COM FILTRO E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE PARA CABEÇA DO USUÁRIO .(N95) (KSN)	4000	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00

TOTAL

R\$ 23.960,00

OBSERVAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA PARA OS PRODUTOS 5 DIAS ULTEIS.

Tatiane Cristina da Silva Marceh
Mat: 7285 / Setor de Compra

27.821.229/0001-43
Distribuidora Center Nunes LTDA-ME
Rua Bonina, 85 / B. Nova Esperança
CEP 39960-000

JEQUITINHONHA MINAS GERAIS



MASK FILTER

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
CNPJ: 73.357.469/0001-56
R. São João, 290 - Centro - Santos Dumont,

Assunto: Proposta comercial para aquisição de máscaras.

Esperando que o nosso orçamento atenda todos os requisitos, permanecemos ao inteiro dispor de V.S.as. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ITENS	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	UN	4.000	MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL PFF2 (N95) COM FILTRO E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE PARA CABEÇA DO USUÁRIO .	R\$5,10	R\$20.400,00
R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).					R\$20.400,00

Forma de pagamento: Até 05 dias após o recebimento da nota fiscal.

Validade da proposta: 90 DIAS

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

18 949 565/0001-85

FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME

Rua Gonçalo Coelho, 18 - Loja B

B. Cidade Nova - CEP 31170-040

BELO HORIZONTE - MG

Tatiane Cristina da Silva Marcelino
Mat: 7285 Setor de Compras

RUA GONÇALO COELHO, 18 - BAIRRO CID NOVA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31170-040

CNPJ: 18.949.565/0001-85



Dental Med Sul
Distribuidor S.O.R.T.E.S

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47 IE: 90157214-37
Rua Anne Frank, 5.223 - Boqueirão
Curitiba - PR - Tel: 41 3204-8000
www.dentalmedsul.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE/TESTUNHO										NÚMERO	
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA [3517]										0001220071	
ENDEREÇO DE FATURAMENTO										ORDEM DE COMPRA CLIENTE	
Rua São João, 290, Bairro: Centro, Lagoa Santa (MG) CEP: 33.400-000											
CNPJ: 73.357.469/0001-56											
TELEFONES											
com: 31 3689-1300 err: 31 3689-4707											
cel: 3688-1479										DATA 13/07/2020	
FORMA DE PAGAMENTO										VALIDO ATÉ 16/07/2020	
BOLETO 28 dias											
TRANSPARÊNCIA											
REDESPACHO										FRETE CIF	
MODALIDADE DE ENTREGA										DESPACHAR ATE	
Pedido sujeito a análise de crédito.											
Obs: Imprescindível a conferência dos itens e quantidades incluídas para a liberação do pedido											
ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	NCM	QTDE	VR. UNITÁRIO	% ICMS	VR. ICMS	ICMS ST.	TOTAL	ESTOQUE
0001	26.8089	Respirador (mascara) descartavel azul PFF2 sem valvula emballada individualmente C.A 38811	ECOAR PLASTICOR	63079010	4,000 UN	4,39	12,00	2,107,20	0,00	17.560,00	PARC
OBSERVAÇÕES											
COTAÇÃO EXCLUSIVA PARA COMPRA DIRETA											
Validade da Proposta: 10 dias											
Prazo de Entrega: 07 dias											
Pagamento: 10 dias											
Faturamento Mínimo: R\$ 500,00											
E-mail para envio de empenho: vendaspublicas@dentalmedsul.com.br											
BANCO DO BRASIL - Agência 4500-4 - Conta Corrente 107690-6											
Aceito(amos) as condições financeiras e comerciais acima descritas e aprovo(amos) o(s) produto(s) e ou serviço(s) na(s) quantidade(s) disponíveis, para fechamento imediato.										DATA APROVAÇÃO	
Informação de disponibilidade mediante a consulta.										APROVADO POR	

Tatiane Cristina da Silva Marcelino
Mat: 7285 / Setor de Compras

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
JULISMAR SILVA
VENDAS PÚBLICAS / SISTEMA S
TEL: DIRETO 41-3514-9814
[02.477.571/0001-47]
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Anne Frank, 5223
Boqueirão - CEP 81730-010
Curitiba - PR



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Quadro Comparativo de Prévias - Todos Fornecedores

Processo de Compras:		274/2020	COMPRAS E SERVICOS	Comprador: TATIANE CRISTINA DA SILVA			
Observação:							
Item	Descrição			Emb.	Qtde.	Média	Total
1	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL PFF2 COM FILTRO E ELASTICO PARA FIXACAO E AJUSTE PARA A CABECA DO USUARIO.			UN	4.000,00	5,21	20.840,00
		Prévia	Fornecedor				Valor
		1	3173 - DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA				5,98
		2	10291 - THE LION CONFECCAO EIRELI				5,48
		3	10289 - DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA				5,99
		4	10215 - FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI				5,10
		5	2238 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA				4,39
		6	10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646				4,35
						Total:	R\$ 20.840,00

Tatiane Cristina da Silva Marcelino
 Mat: 7285 / Setor de Compras

14/07/2020

PROPOSTA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Real Inovações e Serviços

CNPJ: 15745919/0001-81

IE: 001981900.0033

025

9

Proposta Comercial

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

Descrição dos produtos

Item	Produto	Qtidade	Valor un	Valor total
1	Máscara descartável PFF2 com filtro sem válvula, com elástico. Marca Camper	4000 Un	R\$ 4,35	R\$17.400,00

Valor da Proposta : R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Data :14/07/2020

Forma de pagamento a Vista

Validade da proposta 30 dias

15.745.919/0001-81

Claudinei Rodrigues de Souza ME
Rua Presidente Rodrigues Alves 403 loja
Bairro Boa Esperança - CEP: 33.035-270

SANTA LUZIA- MG

Claudinei Rodrigues de Souza

Rua Presidente Rodrigues Alves, 403 – Loja – Boa Esperança, 33035-270 Santa Luzia- MG

Email : realinovacoeseservicos@gmail.com Tel: (31) 3114-6684

Tatiane Cristina da Silva
Mat: 7285 / Setor de Compra

JUSTIFICATIVA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Objeto: Fornecimento de 4000 (quatro mil) unidades de máscaras descartáveis PFF2, em caráter emergencial, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde de Lagoa Santa e Bem Estar Social, visando o combate do COVID-19.

II – Contratada: Claudinei Rodrigues de Souza 03702221646

III - Caracterização da situação que justifica a dispensa e razão de escolha do fornecedor (preço):

A dispensa de licitação para contratação do fornecedor **Claudinei Rodrigues de Souza 03702221646** para aquisição de máscaras descartáveis PFF2 se fundamenta no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e se justifica diante da situação de emergência em saúde pública no município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19, conforme Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020;

Optou-se pelo processo de dispensa considerando o cenário de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e visando evitar a disseminação da doença no Município;

Considerando ainda, a especificidade do objeto, assim como não ter Ata de Registro de Preços vigente para aquisição das máscaras descartáveis PFF2 em questão, e o fato de não termos o referido material em estoque para dispensação imediata aos profissionais de saúde e equipe de apoio durante o atendimento aos pacientes assim como a orientação constante na Nota Técnica nº 037/2020 que dispõe sobre “recomendações de medidas de precauções para o trabalho das equipes que compõem a Secretaria de Bem Estar Social do Município em tempos da Covid-19”, se faz necessária a presente contratação;

Para demonstrar que o preço cobrado está compatível com o valor praticado no mercado, foram realizadas cotações pelo Setor de Compras do município comprovando que o fornecedor em questão ofertou o menor preço, o que torna vantajosa tal aquisição para o município;

Aprovação pela autoridade superior:

Diante disto, estando os documentos de acordo com o que prevê a Lei 8666/93, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica, para após ser encaminhado para autoridade superior para ratificação.

Em: 14 de julho de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LICGOA SANTAMIGUEL FEDERAL Nº 13.979/20

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Gilson Urbano de Araújo, na qualificação de Ordenador de Despesas no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do artigo 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para fornecimento de 4000 (quatro mil) unidades de máscaras descartáveis PFF2, em caráter emergencial, para atender às demandas das Secretarias Municipal de Saúde e Bem Estar Social de Lagoa Santa, visando o combate do COVID-19.

Lagoa Santa, 14 de julho de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretária Municipal de Fazenda

031

04

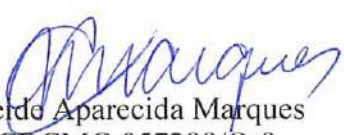
Processo Licitatório nº 109 / 2020

OBJETO: FORNECIMENTO 4000 (QUATRO MIL) UNIDADES DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PFF2, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE LAGOA SANTA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: LEI 4.412 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

FICHA	DOTAÇÃO
1044	02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00
1048	02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00

Lagoa Santa, 14 de julho de 2020.


Nerde Aparecida Marques
CRCMG 057298/O-8

DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

033



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31802201097

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900596697

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA LUZIA

Local

9 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/09/2019



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/384.371-4	MGP1900596697	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 2512800 2542000 4321500 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO). COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4330402 4330404 4399103 4742300 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SUPORTE TECNICO. MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. CHAVEIROS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE PINTURA DE QUAISQUER EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 037.022.216-46		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580	
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			NÚMERO 403
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270	
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4744001 4744003 4744099 4752100 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

11/09/2019

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4754701 4754703 4755501 4755502 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4756300 4759801 4759899 4761001 4761002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 037.022.216-46		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763601 4763602 4772500 4782201 4789002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

041
7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 037.022.216-46		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580	
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			NÚMERO 403
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270	
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4789005 4789007 4789099 6209100 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 7739002 8129000 8130300 9001906 9529102			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANÇA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 9529105 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/384.371-4	MGP1900596697	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE MARCIO LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1960, RG Nº 34765 CRC-MG, CPF 354.790.866-34, RUA FIRMINO GUIMARAES, Nº 290, BAIRRO KENNEDY, CEP 33015-490, SANTA LUZIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

COMARCA E MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tabeliã: Leticia Lima de Paiva
Tabelião Substituto: André Nunes Gomes

Livro: 150-P

TRASLADO

Folha(s): 164

PROCURAÇÃO:

SALBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 14 (quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, no 1º Tabelionato de Notas situado à Rua José Alfredo da Silva, 41, bairro Frimisa, compareceu como Outorgante: **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, maior, representante comercial, casado, CI MG10340086, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.022.216-46, nascido em 28/05/1978, residente e domiciliado na Rua Alfredo Alves Albuquerque, 193, bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, com endereço eletrônico: cludineirodrigues@gmail.com, filho de Jose Rodrigues de Souza e Aurora Selvino de Souza. A parte se identificou capaz, como sendo a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSE MARCIO LIMA**, brasileiro, maior, casado, técnico em contabilidade, sem endereço eletrônico, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.123-SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 354.790.866-34, residente e domiciliado na Rua Firmino Guimarães, nº 290, Bairro Kennedy, em Santa Luzia/MG, a quem concede poderes para representá-lo perante a Receita Federal e a Junta Comercial de Minas Gerais, para fins de assinatura da Capa/Requerimento e Documento Básico de Entrada da Receita Federal, Constituição de Sociedade, Atto Constitutivo de Empresa de Sociedade Empresária Limitada, extinção/distrato, enquadramento/desenquadramento/reenquadramento, de ME ou EPP, averbação e nomeação administrador, ata de reunião/assembleia de sócios, comunicado de funcionamento/paralisação temporária/reinício de atividades, alteração de contrato social ou atto constitutivo, contendo deliberações sobre abertura/alteração/extinção de filial, atividades/objeto, aumento e redução de capital, dados, endereço, nome empresarial, nome fantasia, entrada/saída de sócios e/ou administrador, cessão/transferência de cotas, conversão de sociedade/civil, inscrição, transferência de sede ou outra UF, reativação, transformação em outro tipo jurídico, certificação, assinar declaração de desimpedimento e demais atos necessários praticados com o uso de certificado digital, vedado o subestabelecimento a terceiros de poderes ora conferidos, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei em minhas notas, tendo-o à Outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato e que foram arquivados nesta serventia os documentos de identificação do

4489201



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Outorgante. Eu, Letícia Lima de Paiva, Tabeliã a subscrevo e assino. aa) Claudinei Rodrigues De Souza, Letícia Lima de Paiva.

Letícia Lima de Paiva
Letícia Lima de Paiva
Tabeliã

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral da Justiça, nº ordinal do ofício: 00000245010173, atribuição: Tabelionato de Nolas, localidade: Santa Luzia, Nº selo de consulta: BXI43816, código de segurança : 9028514964961488, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 103,27, Valor do Recomeço: R\$ 6,20, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,40, Valor Final ao Usuário: R\$ 145,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE MARCIO LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TÉCNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1960, RG Nº 34765 CRC-MG, CPF 354.790.866-34, RUA FIRMINO GUIMARAES, Nº 290, BAIRRO KENNEDY, CEP 33015-490, SANTA LUZIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, de nire 3180220109-7 e protocolado sob o número 7464571 em 28/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7464571, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

11/09/2019

[illegible]

O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

As sinavta

Assinatura 
Autenticação Eletrônica 01/06/2016 22:49:55
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

 PREFEITURA SANTA LUZIA Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG ISS - 2020	PARTICULAR	01 - 01	VALOR MULTA / JUROS
	VEICULIMOTO	13/03/2020	VALOR ATUALIZAÇÃO
	VALOR A PAGAR	209,00	TOTAL
	Código de Contribuinte / Nº Particularmento - Parcela 1/010639 / 0000444604 - 01 (2020/01)		

丰茂丰 PAGO 新装版

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Dt. Pago: 13/03/2020 Dt. Baixa: 17/03/2020





Prefeitura Municipal de

SANTA LUZIA/MG

CNPJ: 18.715.409/0001-50

Av. VIII, nº 50, Carreira Comprida - Cep: 33045090 Telefone: 3136415300

053

Emitido em: 08/07/2020 14:13:58

Nome/Razão Social:	CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA		
CPF/CNPJ:	15.745.919/0001-81	Inscrição Municipal:	1019639

FICHA CADASTRAL

CPF/CNPJ: 15.745.919/0001-81

Inscrição Municipal	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Data de Abertura
1019639		09/04/2019

Nome / Razão Social	Area Estabelecimento (m2)
CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA	81,10

Título do estabelecimento (Nome fantasia)	Tipo
L INOVACOES E SERVICOS	NORMAL

Complemento / Restrições
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO

Código e descrição da atividade econômica principal
47610.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Código e descrição das atividades econômicas

25128.00 - Fabricação de esquadrias de metal

25420.00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

43215.00 - Instalação e manutenção elétrica

43223.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43223.02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43304.02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43304.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

3991.03 - Obras de alvenaria

47423.00 - Comércio varejista de material elétrico

47431.00 - Comércio varejista de vidros

47440.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47440.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47440.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47512.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47521.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47539.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47547.01 - Comércio varejista de móveis

47547.03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47555.01 - Comércio varejista de tecidos

47555.02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47555.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47563.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47598.01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47598.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

47610.01 - Comércio varejista de livros

47610.02 - Comércio varejista de jornais e revistas

47636.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Prefeitura Municipal de

SANTA LUZIA/MG

CNPJ: 18.715.409/0001-50

Av. VIII, nº 50, Carreira Comprida - Cep: 33045090 Telefone: 3136415300

054

Emitido em: 08/07/2020 14:13:55

Nome/Razão Social: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 15.745.919/0001-81

Inscrição Municipal: 1019639

FICHA CADASTRAL

CPF/CNPJ: 15.745.919/0001-81

Inscrição Municipal
1019639

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Data de Abertura
09/04/2019

Nome / Razão Social
CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA

Area Estabelecimento (m2)
81,10

Título do estabelecimento (Nome fantasia)
AL INOVACOES E SERVICOS

Tipo
NORMAL

Complemento / Restrições

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO

Código e descrição da atividade econômica principal

47610.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Código e descrição das atividades econômicas

47636.02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47725.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47822.01 - Comércio varejista de calçados

47890.02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47890.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47890.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47890.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

62091.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7331.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

77390.02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

81290.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81303.00 - Atividades paisagísticas

90019.06 - Atividades de sonorização e de iluminação

95291.02 - Chaveiros

95291.05 - Reparação de artigos do mobiliário

Logradouro PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			Número 403	055
Complemento LOJA				
CEP 33035270	Bairro / Distrito PARQUE BOA ESPERANÇA	Município SANTA LUZIA	UF MG	
Situação cadastral ATIVO			Data situação cadastral 08/07/2020	
Situação especial SEM RESTRIÇÃO			Data situação especial	
Natureza Jurídica				

6FFB393D-E2A5-4E93-AC7A-0A64E396F0A2

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ: 15.745.919/0001-81

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Junho de 2020 às 09:26

SANTA LUZIA, 22 de Junho de 2020 às 17:02

Código de Autenticação: 2006-2217-0244-0131-8734

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

057



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001981900.00-33

CNPJ/CPF: 15.745.919/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO: 403

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: BOA ESPERANCA

CEP: 33035270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000407924827



Município de Santa Luzia
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.715.409/0001-50

058

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
Lei Complementar 3.160/2010

Protocolo: 5252 de 27/04/2020
Validade: 90 (noventa) dias

Dados do Contribuinte:

Inscrição: 1/019639

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA

Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 403 Loja – Parque Boa Esperança –
Santa Luzia – MG - CEP: 33.035-270.

CNPJ: 15.745.919/0001-81.

Certidão

O Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, certifica para quaisquer fins de direito que, até a presente data, a empresa acima mencionada não possui débitos tributários com os cofres municipais.

Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados, inscrever em dívida ativa e promover a cobrança judicial de quaisquer débitos apurados em nome da empresa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

Obs:

CONFERE COM
O ORIGINAL

Santa Luzia, 27 de Abril de 2020.


Renata Elisângela dos Santos
Matrícula 17746
Prefeitura Municipal de Santa Luzia



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.745.919/0001-81

Razão Social: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES / BOA ESPERANCA / SANTA LUZIA /
MG / 33035-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 05/08/2020

Certificação Número: 2020070504444646757107

Informação obtida em 08/07/2020 14:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.745.919/0001-81
Certidão nº: 15622664/2020
Expedição: 08/07/2020, às 14:12:22
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.745.919/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.745.919/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL INOVACOES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 403	COMPLEMENTO LOJA
--	---------------	---------------------

CEP 33.035-270	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3641-2491/ (31) 9899-6416
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 14:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.745.919/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2012

NOME EMPRESARIAL

CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO

403

COMPLEMENTO

LOJA

CEP

33.035-270

BAIRRO/DISTRITO

BOA ESPERANCA

MUNICÍPIO

SANTA LUZIA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(31) 3641-2491/ (31) 9899-6416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 14:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.745.919/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2012	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	COMPLEMENTO LOJA		
CEP 33.035-270	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3641-2491/ (31) 9899-6416			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 14:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
CNPJ: 15.745.919/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:11 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **5D3C.EE25.8B68.D0FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECRETOS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.091, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 1.076, de 04 de julho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão terá como atribuições:

I - responsabilizar-se pela confecção do termo de referência e do projeto básico relativo ao serviço que se deseja contratar ou do bem que se deseja adquirir, estabelecendo objeto, especificação, qualidade, quantidade, valor, prazo, execução e prestação de contas, se for o caso;

II - acompanhar o andamento dos processos licitatórios como referência técnica e participar das sessões de abertura quando convocado, com função de aprovar as propostas comerciais dos licitantes no que tange as especificações contidas no termo de referência ou projeto básico;

III - acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar todos os Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios firmados pelo Município de Lagoa Santa, inerentes a Secretaria/Diretoria onde estão lotados;

IV - rejeitar o material ou serviço sempre que estiver fora das especificações do Contrato, da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente;

V - expedir relatório fundamentado no caso de irregularidades, ocorrência de descumprimento total ou parcial do Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 18 do Decreto municipal nº 2.260, de 13 de fevereiro de 2012 e encaminhar ao Ordenador de Despesas/Secretário;

VI - quando necessário, requerer ao setor solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para a respectiva análise e parecer técnico do material ou serviço recebido.

§ 1º Os recebimentos serão efetivados por quem a autoridade competente delegar como recebedor da compra.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 2º Caso o recebedor da compra não esteja presente no ato do recebimento, depois de comunicada a previsão de entrega, eventuais reclamações ou desconformidades serão de inteira responsabilidade do servidor ausente.

Art. 3º Nenhum material, bem ou serviço deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º A Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão:

Allyne da Silva Cunha;
Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Daniel José Souza de Jesus;
Danilson de Souza da Matta;
Eduardo Barbosa Fraga;
Fabrícia Cardoso Lau Costa;
Guilherme de Almeida Ferreira;
Ladislau Saraiva Gonçalves;
Miriam Oliveira de Souza Ribeiro;
Monique Duarte Coelho de Oliveira;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira;
Roberto Carlos Diniz;
Rosiane Gonçalves de Lima;
Thais do Carmo Madeira.

II - Coordenadoria de Comunicação:

João Alejandro de Souza Pimenta.

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Arliane Fernandes Batista Santos;
Cristiane Carolina de Souza;
Elaine Ruffi Mendes do Valle;
Kátia Aparecida Caciue de Souza;
Kleber Gonçalves de Lima;
Wanderléia Pereira de Souza Paz.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Elga Cristina Martins dos Santos;
Euvani Lindourar Pereira.

V - Assessoria Jurídica:

Adélia Aparecida do Carmo;
Thaynã Mérian Reis Maciel.

VI - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Anderson Borges Morato;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diego Enedino Barbosa;
Emanuelly Ferreira de Paula Melo;
Jairo de Carvalho Vieira;
Jussara Rezende de Oliveira Santos;
Sara Lopes Civinelli.

VII - Secretaria Municipal de Saúde:

Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
Arthur Roberto de Paula Diniz;
Breno Aparecido da Costa;
Claudivan de Souza Ferreira;
Conceição Aparecida Alves Martins;
Déborah Vieira Costa;
Jansina Guimarães Sampaio;
João Paulo da Silva;
Lais Henrique da Cruz;
Mônica Fernandes Teixeira;
Wellington Fonseca Monteiro.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Adriene de Souza Neves;
Antônio César Guimarães Diniz;
Carlos Alberto Guimarães Diniz;
Cristiane Moreira da Silva;
Fabiane Pereira Veloso;
Geovane Muniz da Fonseca;
Getúlio de Jesus Moura;
Gilberto Soares da Silva;
Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
Grace Lima do Amaral;
Henrique Luiz Corrêa de Melo;
João Batista Rodrigues de Sena;
Jussara Rodrigues Viana Carvalho;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria;
Oswaldo de Abreu Cruz Homem;
Paula Cristina Pereira;
Rogério Matos Viana;
Sérgio Alves dos Santos;
Walter Antônio Godoi de Faria.

Art. 5º A coordenação da Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será exercida pela servidora Sandra Silva Moura - RG: M-8.460.871.

Parágrafo único. Todas as atribuições previstas nesta Portaria são de responsabilidade dos gestores de contratos municipais conforme previsto no art. 4º desta Portaria.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 6º Os gestores de contratos municipais lotados no Almoxarifado terão também as atribuições previstas no art. 2º desta Portaria relacionadas ao setor que lhe foi determinado conforme disposto no art. 4º.

Art. 7º A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.076, de 04 de julho de 2019 e a Portaria nº 1.088, de 05 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Considerando a necessidade de orientar a população quanto as medidas adotadas pela Administração Municipal para prevenir a proliferação do vírus COVID e das informações pertinentes aos cidadãos e fluxos assistenciais.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

§ 1º O Comitê Extraordinário COVID-19 será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Saúde, que o presidirá;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão;
- V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica;
- VII - 01 (um) representante do Controle Interno do Município;
- VIII - 01 (um) representante da Santa Casa de Lagoa Santa/MG.

§ 2º Para os fins do que dispõe o presente Decreto, o Comitê Extraordinário COVID-19 contará com um grupo de apoio a ser indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, por Portaria interna, para manifestar sobre a implementação das medidas de que trata o caput de acordo com a fase de contenção e mitigação da pandemia.

§ 3º Os titulares a que se refere o § 1º serão substituídos em suas ausências por quem lhes sejam imediatamente subordinados na hierarquia administrativa, ou por representante devidamente designado.

§ 4º O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o exercício do voto de qualidade em caso de empate.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.972, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os preceitos da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária;

Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves se apresenta como uma porta de entrada para viajantes de diversas regiões do mundo, inclusive de países com circulação ativa do vírus e que muitos municípios de Lagoa Santa/MG trabalham naquele local;

Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 5º Poderão ser convidados para participar de reuniões do Comitê, a juízo dos membros titulares e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

§ 6º O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará e regulará situações omissas na legislação e casos excepcionais relativos às medidas de enfrentamento da epidemia do COVID-19, no âmbito do Município de Lagoa Santa, inclusive quanto a suspensão e descontinuidade de serviços públicos, a possibilidade de trabalho remoto e o funcionamento de órgãos e entidades da Administração pública.

Art. 3º Fica declarada Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória COVID-19, causada pelo agente novo Corona Virus- SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 6º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, pelo prazo de 15 (quinze) dias:

I - eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público Municipal;

II - atividades coletivas desenvolvidas nos âmbito das Secretarias Municipais, tais como, aulas de música, dança, oficinas recreativas, atividades esportivas, eventos da saúde em geral de grande aglomeração de pessoas;

III - treinamentos e capacitações desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo;

Art. 7º Ficam suspensas as aulas na Rede de Ensino Pública do Município de Lagoa Santa/MG, no período de 18 a 22 de março de 2020, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Os bares e restaurantes deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas, mantendo os ambientes abertos e bem ventilados.

Art. 9º O Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Lagoa Santa e os laboratórios que confirmarem a doença COVID-19, adotando o exame específico para a SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), deverão informar imediatamente o resultado às autoridades sanitárias do Município de Lagoa Santa/MG, na forma do art. 7º, I, da Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, e do art. 14 do Decreto Federal nº 78.231, de 12 de agosto de 1976.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. A determinação de que trata o caput deverá conter, obrigatoriamente, as informações constantes no sítio eletrônico http://formsmus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53635.

Art. 10. Os laboratórios e hospitais que não informarem os resultados dispostos no art. 1º deste Decreto ficarão sujeitos às penalidades impostas pela legislação, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 6.259, de 1975 e do art. 10, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. Os serviços de saúde no âmbito do SUS Municipal manterão seus atendimentos normalmente adotando todos os protocolos normativos de cuidados para os casos suspeitos, classificação de risco para proteção, organização das recepções de forma evitar aglomerações.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá Portaria normatizando o funcionamento dos serviços e fluxo para os casos suspeitos bem como sobre o funcionamento dos serviços neste período.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá Boletim Epidemiológico diariamente sobre a incidência dos casos e medidas sanitárias adotadas.

Art. 13. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer medida prevista neste Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas em lei.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus - COVID 19.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N. 3.435, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação dos atos de ordenação de despesas, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei n. 200/1967;

Considerando o princípio da simetria constitucional e das leis nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Delega a competência para a prática dos atos de ordenação de despesas no âmbito de sua atuação, sendo responsáveis exclusivos às seguintes autoridades:

- I - no âmbito da Secretaria de Gestão, o(a) Secretário(a) Municipal de Gestão;
- II - no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, exceto em relação aos atos praticados na área de atuação da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito;
- II - no âmbito da Secretaria de Educação, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação;
- III - no âmbito da Secretaria de Saúde, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;
- IV - no âmbito da Secretaria de Fazenda, o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda;
- V - no âmbito da Secretaria de Bem Estar Social, o(a) Secretário(a) Municipal de Bem Estar Social;
- VI - no âmbito da Assessoria Jurídica, o(a) Chefe da Assessoria Jurídica;
- VII - no âmbito da Diretoria de Transporte e Trânsito, o(a) Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito;
- VIII - no âmbito da Diretoria de Controle Interno, o(a) Diretor de Controle Interno.

Parágrafo único. Não existindo Secretário(a) Municipal, Chefe da Assessoria Jurídica, Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito ou Diretor de Controle Interno, nomeado para a determinada pasta, ou em caso de afastamento temporário do respectivo ordenador, a ordenação de despesas ficará sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O ordenador de despesas será o responsável pela autorização dos procedimentos administrativos da respectiva área.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesas toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto municipal n. 3.260, de 02 de janeiro de 2017 e demais em contrário.

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2017.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

070

11

DECRETO Nº 3.988, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Designa Autoridade Superior para fins de procedimentos licitatórios, revoga o Decreto nº 3.261, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 11 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e;

Considerando, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Para os fins de que dispõe a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ficam delegados poderes aos Secretários Municipais, na qualidade de autoridade superior, para a prática dos seguintes atos:

- I - autorização para abertura do procedimento licitatório;
- II - julgamento de recursos administrativos, em segunda instância administrativa;
- III - demais atos inerentes ao desempenho da função.
- IV - homologação e adjudicação, nos casos de recursos administrativos;
- V - ratificação das dispensas e inexigibilidades,
- VI - assinaturas dos respectivos contratos administrativos e Atas e Registro de Preços;
- VII - revogação e anulação dos procedimentos;
- VIII - todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 2º A assinatura dos contratos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público de pessoal e seus aditivos, será de competência de cada Secretário Municipal, na qualidade de representante do Município da seguinte forma:

I - a(o) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que compreende a Diretoria de Transporte e Trânsito, Diretoria de Regulação Urbana, Diretoria de Meio Ambiente e a Diretoria de Obras;

II - a(o) Secretário(a) Municipal de Educação compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - a(o) Secretário(a) Municipal de Fazenda compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda;

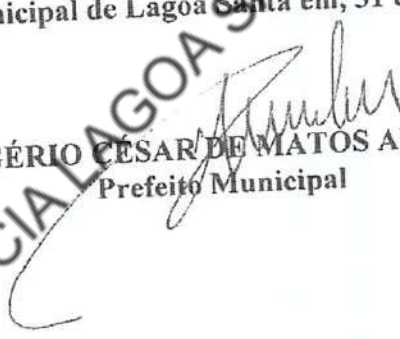
IV - a(o) Secretário(a) Municipal de Bem Estar Social compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social que compreende a Diretoria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Turismo e Cultura e Diretoria de Esporte e Lazer;

V - a(o) Secretário(a) Municipal de Saúde compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - a(o) Secretário(a) Municipal de Gestão compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Gestão que compreende a Diretoria Administrativa e a Diretoria de Planejamento, e os relativos à Assessoria Jurídica, Diretoria de Controle Interno, Coordenadoria de Comunicação.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.261 de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de março de 2020.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Procedência: Departamento de Licitação

Interessadas: Secretarias Municipais de Saúde e de Bem Estar Social

Processo Licitatório nº 109/2020

Dispensa de Licitação nº 028/2020

Data: 15 de julho de 2020.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Aquisição de bens ou prestação de serviços em caráter emergencial. Contratação de empresa para fornecimento de insumos para saúde (máscaras descartáveis PFF2). Base legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020. Regularidade formal do processo. Formalidades do art. 26 bem como demais requisitos da Lei Federal nº 8.666/93. Possibilidade.

PARECER JURÍDICO

I - DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E RELATÓRIO

Por meio de Comunicação Interna nº 0300/2020/NGP, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Bem Estar Social solicitaram a contratação, em caráter emergencial, de empresa para fornecimento de insumos para saúde (4.000 – quatro mil – unidades de máscaras descartáveis PFF2), para utilização nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, uma vez que o aludido material é essencial para proteção dos profissionais da saúde e equipe de apoio durante o atendimento aos pacientes no enfrentamento ao COVID-19.

Constam nos autos a referida comunicação interna, termo de referência, solicitação no sistema, Deliberação nº 221/2020/CTG do Comitê Técnico Gestor, cotação de preços praticados pelo mercado, proposta para fornecimento do produto, justificativa de dispensa de licitação, declaração do ordenador de despesas, dotação orçamentária, documentação da empresa e certidões, e Decreto Municipal nº 3.972/2020, que declarou a situação de emergência no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

É o relatório.

II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Primeiramente, cumpre destacar que a presente análise se limita a possibilidade jurídica da contratação, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, excluídos, portanto, as análises de natureza técnica de competência de outras pastas e do Controle Interno. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Salienta-se que, apesar de determinadas observações não possuírem o caráter vinculativo, são importantes à própria Autoridade assessorada a quem incumbe avaliar e, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, acatá-las ou não. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim reza o seu artigo 24, inciso IV:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”



Como se nota, a contratação emergencial é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações. O dispositivo começa com os vocábulos “emergência” e “calamidade pública”.

Emergência aqui se entende como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão, para o patrimônio público ou para interesses e valores protegidos pelo Direito.

Para fins de dispensa de licitação o importante é que a necessidade de contratação não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório. Ou seja, justifica-se a contratação direta em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, que não pode aguardar o prazo ordinário da instrução processual do procedimento licitatório.

Segue o dispositivo legal informando que esta contratação é *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”*.

Assim, percebe-se o caráter provisório da contratação emergencial, uma vez que ocorre apenas para evitar o perecimento do interesse jurídico protegido e conceder prazo à Administração para concluir um regular procedimento licitatório.

E ainda, somente podem ser objeto da contratação emergencial os bens ou serviços necessários para atender a situação de emergência ou de calamidade, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias sendo vedada, inclusive, a prorrogação contratual.

A Lei Federal nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço;”*

Deve, ainda, a Administração justificar o preço a ser pago e também as razões que levaram à escolha de um determinado fornecedor em detrimento de outro.

E mesmo no caso de situação emergencial ou de calamidade, exige o TCU a formalização do respectivo processo de dispensa:

“Mesmo no caso de dispensa de licitação, é dever do contratante formalizar o respectivo processo, caracterizando a situação emergencial, a razão da escolha do prestador de serviço e a justificativa do preço, e publicar o ato de dispensa na imprensa oficial, conforme prevê o art. 26, caput, parágrafo único e incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993, sendo vedada a prestação de serviços sem a cobertura de contrato devidamente formalizado, por expressa previsão do art. 60, parágrafo único, do Estatuto das Licitações. Acórdão 3083/2007 – Primeira Câmara.”

O TCU também tem se manifestado sobre a possibilidade de contratação emergencial com empresa sem regularidade fiscal ou trabalhista, ou considerada inidônea. A posição do tribunal tem sido no sentido da indispensabilidade da exigência da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Acórdão nº 1893/2006 – Plenário:

“A contratação de empresa por dispensa de licitação, ainda que em obras de natureza emergencial, não dispensa a exigência de

PHS



comprovação de regularidade daquela junto à Seguridade Social". Acórdão 1839/2006 – Plenário

No caso em análise, verifica-se que o surto da doença coronavírus, ocasionando uma pandemia em nível mundial, com aumento expressivo de casos no Brasil, implicou o desabastecimento de produtos imprescindíveis ou a necessidade de aquisição de produtos até então não utilizados pelo Município, acarretando a impossibilidade de prestação de serviços essenciais de saúde do Município com segurança, caso não sejam adquiridos.

Verifica-se ainda que, por meio do Decreto Municipal nº 3.972/2020 foi declarada a situação de emergência, permitindo, nos termos do art. 4º, *"a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020"*.

Ressalta-se que o município não dispõe de contrato ou ata de registro de preços vigente para viabilizar a aquisição dos insumos (4.000 – quatro mil – unidades de máscaras descartáveis PFF2).

Por fim, consta a Deliberação nº 221/2020/CTG do Comitê Técnico Gestor, autorizando a abertura do processo licitatório.

Cumprida, portanto, a formalidade de instrução processual e caracterização da situação emergencial.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise dos autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços pelo Setor de Compras e a empresa Claudinei Rodrigues de Souza (Real Inovações e Serviços) ofertou o menor preço para fornecimento dos produtos ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente a dispensa de licitação, para aquisição de insumos junto à empresa detentora do menor preço para os produtos.

De acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o produto àquele que possuir o menor preço, exigindo-se documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, em seus incisos I, II, III e IV.

Em relação ao preço, verifica-se, ainda, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Foram juntados os orçamentos da empresa Claudinei Rodrigues de Souza (Real Inovações e Serviços), no valor de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) a unidade; da DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, no valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) a unidade; da The Lion Confecção Eireli, no valor de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) a unidade; da Distribuidora Center Nunes Ltda, no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) a unidade; da Filter Mask Equipamentos de Proteção Individual Eireli no valor de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); e da Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)



4

A empresa Claudinei Rodrigues de Souza (Real Inovações e Serviços) apresentou o menor orçamento que autoriza a dispensa de licitação, conforme disposições do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo juntados os seguintes documentos:

- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 04/01/2021;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de Minas Gerais, válida até 06/10/2020;

1152



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Certidão de Débitos Fiscais, emitida pelo Município de Santa Luzia, válida até 27/07/2020.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 03/01/2021;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válida até 03/08/2020;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; e
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comarca de Belo Horizonte, válida até 22/09/2020.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, trata da garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas.

Consta no processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinada pela servidora Neide Aparecida Marques, informando as seguintes dotações orçamentárias para suportar os custos com a contratação: Ficha 1044 – 02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00 e Ficha 1048 – 02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00.

Verifica-se que foi anexada aos autos a Declaração do Ordenador de Despesas assegurando a existência de adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

VII – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não há óbice jurídico para a contratação da empresa Claudinei Rodrigues de Souza (Real Inovações e Serviços) para fornecimento, em caráter emergencial, de insumos de saúde (4.000 – quatro mil – máscaras descartáveis PFF2), pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), nos termos

PHC



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

076

6

do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 4º do Decreto Municipal 3.972/2020.

É o parecer, s.m.j.

À consideração superior.

Pedro Henrique Sacramento Carneiro
Pedro Henrique Sacramento Carneiro
Procurador do Município
OAB/MG 196.048

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG - LEI FEDERAL Nº 13.979/20



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 105/2020

OBJETO: FORNECIMENTO 4000 (QUATRO MIL) UNIDADES DE MÁSCARASDESCARTÁVEIS PFF2, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER ÀSDEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E BEM ESTARSOCIAL DE LAGOA SANTA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19.

Dotação Orçamentária	Ficha
02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00	1044
02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00	1048

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município datado em 15/07/2020, tendo transcorrido regularmente o processo em epígrafe, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita e ADJUDICO o objeto conforme a seguir:

EMPRESA: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 CNPJ: 15.745.919/0001-81						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.000	UN	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL PFF2 COM FILTRO E ELASTICO PARA FIXACAO E AJUSTE PARA A CABECA DO USUARIO.	CAMPER	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
Valor Total R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).						

Lagoa Santa, em 17 de julho de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde



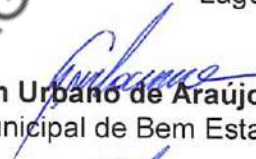
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo nº. 109/2020 - Dispensa de Licitação nº. 028/2020, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado em 15 de julho de 2020, **FORNECIMENTO 4000 (QUATRO MIL) UNIDADES DE MÁSCARASDESCARTÁVEIS PFF2, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER ÀSDEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E BEM ESTARSOCIAL DE LAGOA SANTA, VISANDO O COMBATE DO COVID-19.**

Dotação Orçamentária	Ficha
02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00	1044
02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00	1048

Empresa: **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, CNPJ: 15.745.919/0001-81.** Valor Total R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
Fundamentação Legal: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, em 17 de julho de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Bem Estar Social


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG DE FEDERAL Nº 13.979/20

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2020

SEPLAN - Tipo Técnica e Preço.

Procedemos com a alteração da data de abertura do certame, para elaboração de resposta à Impugnação, tendo em vista o Protocolo de Impugnação às 17:56 do dia 16/07/2020, último dia do prazo para apresentação, impossibilitando sua resposta na presente data, sendo prudente a alteração da data de abertura do certame. Nova data de abertura: 22/07/2020 às 13h - Protocolo até às 12h do mesmo dia. OBJETO: Contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de serviços de Engenharia para geração de Aerolevanteamento, atualização do cadastro imobiliário do município de Ipatinga e do sistema de informação geográfica - SIG, incluindo a elaboração do Projeto Executivo, conforme especificações técnicas e demais normas integrantes do Edital e seus Anexos. Edital disponível no site da PMI: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes. Demais informações: Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8240, 12h às 18 h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP: 35.160-011, Ipatinga/MG. 17/07/2020

RICARDO LUIZ DE F. COELHO
Secretário M. de Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - Molas de Piso. ABERTURA: 30/07/2020 às 13 h. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br.

Em 17 de julho de 2020.
ÉRICA DIAS DE SOUZA LOPES
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 67/2020 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - Mobiliário Hospitalar CME. A empresa Idea Tecnologia Ltda venceu o certame. Ata disponível no site www.bionexo.com.br.

Em 17 de julho de 2020.
ÉRICA DIAS DE SOUZA LOPES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 88/2020 - Mat. Méd. Hospitalar. A empresa Círculo Confiança Ind. e Com. Ltda venceu o código 27343. A empresa Mhédica Service Com. Manut. Ltda venceu o código 39674. A empresa Hospmed Comércio Ltda venceu o código 39152. A empresa Nacional Comercial Hospitalar S/A venceu os códigos 39764, 26307, 3347, 39155, 39646, 39195, 39196 e 25295 e a empresa Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada venceu os códigos 39048, 39049, 35262, 39718, 23429, 39044, 39045, 39046, 39047 e 39050. Os códigos 39053, 8298, 39023, 19617, 39024, 39216, 24983, 39204, 11163, 39143, 30293, 34839, 39039, 39126, 39127, 39128, 4005, 39020, 39154, 39220 correram frustrados. Os códigos 21268, 18551, 18552, 39084, 37766, 39208, 39080, 16784, 39158, 39149, 39150, 12142, 8410, 22025, 27919, 39209, 39210, 19861, 21066, 28273, 6440, 21519 correram desertos. Ata disponível no site www.bionexo.com.br.

Em 17 de julho de 2020.
ÉRICA DIAS DE SOUZA LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 130/2019, PROCESSO 301/2019, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material escritório para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 30/07/2020 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 30/07/2020 às 13h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes.com.br a partir do dia 20/07/2020 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 133, Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2238 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 17 de julho de 2020.
MÁRIA REGINA SILVA OLIVEIRA CAMILO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2020

PRC 187/2020 - CONTRATO 194/2020

A Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo ratificou em 16/07/2020 o processo supra cujo objeto é Prestação de serviços referente à produção do Programa de Televisão Caminho de Mesa, de interesse da Contratante, por meio da aquisição de espaço para exibição de conteúdo produzido a cargo da Chef Milsane Teresinha de Paula, com veiculação de imagens de atrativos turísticos exclusivos da cidade de Itabirito/MG, em atendimento à SEMCULT. Contrato 194/2020 - Contratada: Rubens Martins Rocha - CNPJ: 20.832.896/0001-82. Valor: R\$8.000,00. Vigência: 02 meses.

JÚNIA GUIMARÃES MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020

Credenciamento nº. 05/2020 - Processo nº. 49/2020 - Objeto: Credenciamento de profissionais para atuarem nas equipes de fiscalização/orientação nas ações de enfrentamento à COVID-19 (Coronavírus) no município de Itacarambi/MG. Credenciamento: A partir do dia 22/07/2020 - das 08h30min às 12h. Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171.

Edital disponível para fornecimento via e-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br, site: www.itacarambi.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

Em 17 de julho de 2020
NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

EXTRATO DE CONTRATO

extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2020. Processo nº 60/2020, Tomada de Preços nº 08/2020. CONTRATADA: AO ELETRICIDADE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA EM MEDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Insumos e serviços), em diversas vias urbanas, no Município de Itaguara/MG. Valor: R\$ 197.154,00. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal - 16/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

extrato da Homologação e dos Contratos de Compra Nº 149/2020 CONTRATADA: BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 15.800,00. Nº 150/2020 CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI. Valor: R\$ 15.986,00. Nº 151/2020 CONTRATADA: MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Valor: R\$ 5.967,99. Nº 152/2020 CONTRATADA: MB VARIEDADES EIRELI. Valor: R\$ 8.948,00. Nº 153/2020 CONTRATADA: SAFIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. Valor: R\$ 5.640,00. Nº 154/2020 CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 668,99. Nº 155/2020 CONTRATADA: TRE 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Valor: R\$ 2.600,00. Nº 156/2020 CONTRATADA: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 2.669,00. Processo nº 67/2020, Pregão nº 46/2020. Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual (EPIS) para serem utilizados no enfrentamento da pandemia do Coronavírus - COVID-19. Vigência: 15/07/2020 a 31/12/2020. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal - 15/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

Registro de Preços nº 013/2020

Torna público que fará realizar licitação dia 10/08/2020, às 07h30min, cujo objeto é aquisição eventual de materiais, produtos químicos e serviços p/ análises laboratoriais, p/manutenção das atividades da Secret.Munic. Saúde, p/ 12 meses, em regime de fornecimento parcelado. Contatos: 35-3536-4995, licitacao@itaudeminas.mg.gov.br, www.itaudeminas.mg.gov.br.

DANIELA APARECIDA QUEIROZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Processo de Licitação Nº: 0099/2020, Modalidade Processo Inexigibilidade: 0004/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Fundação de Assistência Social de Janaúba, R\$ 433.204,27. Objeto da Licitação: Contratação de Fundação de Assistência Social de Janaúba - FUNDAJAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Aquisição de Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km). ANULADO. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG.

Jequeri-MG, 17 de julho de 2020
JÉSSICA M. A. BARBOSA LOPES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020

O Município de Lagoa Santa torna público o extrato do contrato 072/2020. Partes: Município de Lagoa Santa e CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP - Objeto: realização da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da Lapinha, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 27590018, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. - Valor: R\$ 133.111,19 (cento e trinta e três mil, cento e onze reais e dezenove centavos) - Vigência: 07/07/2020 a 06/12/2020. Dotação Orçamentária: 710 - 02.06.01.10.301.0025.2184.4.4.90.51.00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

O Município de Lagoa Santa torna público a Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 028/2020. Contratada: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 - CNPJ: 15.745.919/0001-81. Objeto: fornecimento 4000 (quatro mil) unidades de máscaras descartáveis PFF2, em caráter emergencial, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Bem Estar Social de Lagoa Santa, visando o combate do COVID-19. Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Lagoa Santa, MG, 17 de julho de 2020
GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social-interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 036/2020 - Contratante: Município de Laranjal - - Contratado: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI. CNPJ: 22.380.944/0001-74. Objeto: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a Contratação de empresa especializada EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO E DRENAGEM URBANA, para melhor acesso aos municípios, com calçadas em concreto e acesso a deficientes sinalizada com pintura no piso, a infraestrutura com drenagem pluvial e obras de arte conforme detalha no projeto, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. Valor Global: R\$ 232.496,18 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e deztoito centavos). Tomada de Preço: 002/2020. Processo Licitatório: 051/2020. Data: 15/07/2020 (data da assinatura do contrato). Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Wellington Pena de Carvalho.



SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.241, DE 16 DE JANEIRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG", LEI MUNICIPAL Nº 3.242, DE 16 DE JANEIRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG", ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E DEMAIS NORMAS CONTIDAS NO EDITAL.

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, por erro material, torna sem efeito a 22ª (vigésima segunda) convocação para entrega de documentos, referente ao Concurso Público - Edital nº 001/2018, divulgada em 10/07/2020.

Lagoa Santa, 10 de julho de 2020.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenadora de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:38333F5A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 028/2020.**

Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 028/2020. Contratada: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 - CNPJ: 15.745.919/0001-81. Objeto: fornecimento 4000 (quatro mil) unidades de máscaras descartáveis PFF2, em caráter emergencial, para atender às demandas das secretarias municipais de saúde e bem estar social de lagoa santa, visando o combate do COVID-19. Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Lagoa Santa, em 17/07/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:A2F2FCEF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 009/2020**

Abertura da Tomada de Preços 009/2020 no dia 20/8/2020 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria externa independente para prestação de serviços de auditoria presencial e/ou documental do pregão nº 009/2015, processo licitatório nº 016/2015 que deu origem ao contrato de prestação de serviços nº 057/2015, para total elucidação dos fatos constantes do inquérito civil nº MPMG-0148.16.000121-7, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚLIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

SIMONE DIAS CARDOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:

Daniel Alves Vilela

Código Identificador:53F9DED0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.072, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão do recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do extinto Regime Próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o prazo estabelecido para o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do extinto Regime Próprio de Previdência do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa/MG, com previsão para o período de 1º a 15 de julho de cada ano;

Considerando a situação de emergência em saúde pública, declarada por meio do Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º O prazo para o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do extinto Regime Próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3.356, de 17 de maio de 2017, fica suspenso enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública no Município, sem implicar em suspensão da remuneração durante esse período.

Art. 2º Em virtude da situação de emergência em saúde pública causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Lagoa Santa, informamos que não haverá qualquer tipo de atendimento presencial para esse serviço.

Art. 3º Após o término da situação de emergência em saúde pública ocasionada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Lagoa Santa, a coordenação de Recursos Humanos ficará responsável por comunicar o novo prazo para o recadastramento, e os meios para execução do mesmo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:C2B50EF5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.076, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre cancelamento de parte da Dívida Fundada do Município de Lagoa Santa em função de regularização de pagamentos referentes ao Contrato de Financiamento 0.182.353-22/07 firmado com a Caixa Econômica Federal, atendendo decisão do Processo Cautelar 1135-74.2013.4.01.3800, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Financiamento - Programa Financiamento para Todos - Operação com Estado, Municípios e Distrito Federal nº 0.182.356-22/07, firmado entre o Município de Lagoa Santa e a Caixa Econômica Federal em fevereiro de 2008 cujo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOS SANTAS LEI FEDERAL Nº 13.979/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE COMPRA

RUA SÃO JOÃO, 290 BAIRRO: CENTRO CEP: 33400-000 - MG FONE: (31) 3688-1300
CNPJ: 73.357.469/0001-56

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 3224 **DATA:** 21-07-2020 **Ordinário**
DOTAÇÃO: 1044 02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 8.700,00
FONTE DE RECURSO: 154-Outras Transferências de Recursos do SU **PRAZO ENTREGA:**
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **VENCIMENTO:** 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF
LICITACAO: 109 / 2020 **NRO.MODALIDADE:** 28 **MODALIDADE:** DL-Dispensa de Licitação- **RESERVA:** 3387
FORNECEDOR: 10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
CNPJ/CPF: 15.745.919/0001-81 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES , 403 - BOA ESPERANCA -
CIDADE: SANTA LUZIA - MG **CEP:** 33035270 **TELEFONE:** 31146684

Destino da Compra: Aquisição de mascaras PFF2 para atendimento as Unidades de Saúde no combate ao CORONAVIRUS/COVID 19, conforme Decreto 3972 de 17 de Março de 2020, onde Declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento.

Local Entrega: 231 - (RETIRAR MATERIAL JUNTO AO FORNECEDOR)

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	2000	UN	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL PFF2 COM FILTRO E ELASTICO PARA FIXACAO E AJUSTE PARA A CABECA DO USUARIO. CAMPER	4,3500000	8.700,00

Solicitação: 2885 28 **Solicitante:** DEBORAH VIEIRA COSTA, EMANUELLY FERREIRA DE PAULA MELO
Requisição: 3033 687 **Pr.Compra:** 274 **Ata:** **Contrato:** /-1
Observação:

Valor Anulado:
Desconto:
Valor Total Pedido: **R\$ 8.700,00**
(Oito Mil e Setecentos Reais)

007285-TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO

As Mercadorias/Serviços constantes desta solicitação, somente serão aceitas se entregues integralmente.
Horário de Recebimento: 08:00 às 14:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA****Estado de Minas Gerais****PEDIDO DE COMPRA**RUA SÃO JOÃO, 290 BAIRRO: CENTRO CEP: 33400-000 - MG FONE: (31) 3688-1300
CNPJ: 73.357.469/0001-56

ORDEN DE COMPRA NÚMERO: 3225 **DATA:** 21-07-2020 **Ordinário**

DOTAÇÃO: 1048 02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 8.700,00

FONTE DE RECURSO: 129-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social **PRazo ENTREGA:**

DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **VENCIMENTO:** 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF

LICITACAO: 109 / 2020 **NRO.MODALIDADE:** 28 **MODALIDADE:** DL-Dispensa de Licitação- **RESERVA:** 3388

FORNECEDOR: 10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

CNPJ/CPF: 15.745.919/0001-81 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ENDEREÇO: R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES , 403 - BOA ESPERANCA -

CIDADE: SANTA LUZIA - MG **CEP:** 33035270 **TELEFONE:** 31146684

Destino da Compra: Aquisição de máscaras descartáveis PFF2, em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus - COVID-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Diretoria de Desenvolvimento Social). Utilizar recursos da conta 48824-0

Local Entrega: 231 - (RETIRAR MATERIAL JUNTO AO FORNECEDOR)

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	2000	UN	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL PFF2 COM FILTRO E ELASTICO PARA FIXACAO E AJUSTE PARA A CABECA DO USUARIO. CAMPER	4,3500000	8.700,00

Solicitação: 2885 28 **Solicitante:** DEBORAH VIEIRA COSTA, EMANUELLY FERREIRA DE PAULA MELO
Requisição: 3033 687 **Pr.Compra:** 274 **Ata:** **Contrato:** /-1
Observação:

Valor Anulado:
Desconto:
Valor Total Pedido: R\$ 8.700,00
(Oito Mil e Setecentos Reais)

007285-TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO

As Mercadorias/Serviços constantes desta solicitação, somente serão aceitas se entregues integralmente.
Horário de Recebimento: 08:00 às 14:00 horas.